



RESOLUÇÃO Nº 046/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/11/2021.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração **Patologia Clínica**, Turma 10.

Considerando o **Processo nº 4.185/2019- PRO**;
considerando a **Resolução nº 016/2013-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 018/2019-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 048/2019-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 024/2020-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 036/2020-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 008/2021-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 013/2021-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 036/2018-COU**;
considerando a aprovação em reunião do Departamento de Medicina Veterinária;
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de novembro de 2021;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração **Patologia Clínica**, Turma 10.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de novembro de 2021.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 16/11/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora